



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Nádia Carvalho Freitas Rocha.

A **Vereadora Socorro Osterno Neves**, no uso de suas atribuições legais e com espede no Art. 41, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no Art. 23 da Lei Orgânica do Município, propõe e a Câmara Municipal de Marco **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da Cidade de Marco à Senhora Nádia Carvalho Freitas Rocha, em reconhecimento pelos serviços prestados, convívio social, exemplo familiar, e, sobretudo, amor e dedicação demonstrados nestes dezessete anos vividos em nosso município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 06 de outubro de 2017.

Socorro Osterno Neves

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Nádia Carvalho Freitas Rocha nasceu na cidade de Teresina, Piauí, aos 29 (vinte e nove) de março de 1970. Filha de Geovany Cunha Freitas (in memoriam) e Maria das Chagas Carvalho Freitas, tendo como irmãs Nara Lúcia, Nailma Julita e Naiara Giovava, todas com formação em nível superior. Iniciou sua trajetória estudantil na Cidade de Teresina, concluindo o ensino médio no ano de 1992, no Colégio Objetivo. Paralelamente, cursou, no Instituto Federal do Piauí – FIPI, Administração de Empresas. Em 1998, iniciou, na Universidade Federal do Piauí, curso de extensão em Língua Francesa, oportunidade em que ganhou uma bolsa para estudar na França, o que não se realizou, uma vez que veio, mais adiante, residir na Cidade de Marco, em virtude de seu casamento. No período em que cursava na Universidade AESPI curso de Administração e Comércio Exterior, teve seu primeiro trabalho como estagiária da Caixa Econômica Federal, pelo Cefet. Em seguida, foi secretária executiva do Colégio Objetivo e, no Colégio Sapiens, desempenhou por oito anos as mais diversificadas funções. Casou-se com o empresário Marcos Valério Monte Rocha, cidadão marquense pertencente a conceituada família de nossa cidade, no dia 08 de setembro de 2000, aqui vindo a fixar residência. Da abençoada união, nasceu, em 2001, Ana Gabriela Freitas Rocha, sua primogênita, e, no ano de 1995, Ana Laura Freitas Rocha. Juntamente com o esposo, passou a comercializar com madeiras das mais variadas espécies, além de material de construção, vindo a gerar emprego e renda para nossa população, por meio das vagas de trabalho oferecidas, contribuindo, ainda, na arrecadação de impostos para nosso Estado e para o Município, ações que melhoravam a qualidade de vida de nossos conterrâneos. Empreendeu também na construção de barcos pesqueiros. Nos dezessete anos de convivência com as famílias marquenses, Nádia Carvalho Freitas Rocha, com uma presença marcante, sempre muito simpática e



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

disponível, conquistou a simpatia de todos, especialmente por suas ações de cunho social e religioso, cabendo destacar sua formação religiosa impecável. Assim, sempre teve um comportamento exemplar, demonstrando em suas ações diárias ser uma cidadã possuidora de carismas reconhecidamente benéficos a nossa comunidade. Pessoa de bom trato, demonstrou em suas ações o mais alto grau de respeito, consideração e amor à nossa gente. De conduta ilibada, nunca registrou nenhum fato que pudesse desaboná-la.

Pelos serviços prestados, convívio social, exemplo familiar, e, sobretudo, amor e dedicação demonstrados nestes dezessete anos vividos em nosso município, Nádia Carvalho Freitas Rocha já conquistou, de fato, a cidadania marquense.

São estas, Excelências, as justificativas pelas quais rogo a aprovação do presente Decreto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Marco, em 06 de outubro de 2017.

Socorro Osterno Neves

Vereadora